



Submetido em: 21/01/2025 | Aceito em: 18/02/2025 | Publicado em: 19/02/2025 | Artigo

POLICIAMENTO DE TRÂNSITO E O COMBATE À CRIMINALIDADE URBANA: A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ NA INTERCEPTAÇÃO DE ILÍCITOS SOBRE RODAS

Joaquim Fonseca Silva Filho¹

Resumo: O presente estudo analisa a atuação da Polícia Militar do Paraná (PMPR) no policiamento urbano de trânsito, destacando sua estrutura organizacional, suas atribuições e sua relevância na segurança pública. O trânsito urbano, além de ser um elemento essencial da mobilidade, também se configura como um espaço estratégico para a prevenção e repressão da criminalidade, visto que muitos delitos são cometidos com o auxílio de veículos. A pesquisa aborda a importância das unidades especializadas da PMPR, como o Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran), que atua na fiscalização viária em Curitiba, e o Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), responsável pelo controle do trânsito nas rodovias estaduais. A mobilidade criminal é um dos principais desafios enfrentados pelas forças de segurança, pois criminosos utilizam veículos para facilitar roubos, tráfico de drogas e outros delitos, tornando o policiamento ostensivo de trânsito uma ferramenta crucial na identificação e repressão de ilícitos. A metodologia adotada foi qualitativa e exploratória, baseada na análise documental e revisão de literatura sobre segurança pública e mobilidade urbana. Os resultados demonstram que as abordagens e fiscalizações de trânsito contribuem diretamente para a recuperação de veículos roubados, apreensão de drogas e armas e captura de foragidos, evidenciando a relevância do policiamento de trânsito como um mecanismo eficaz de segurança pública. Conclui-se que o investimento em tecnologia, inteligência policial e capacitação dos agentes é essencial para aprimorar as operações e fortalecer a segurança no trânsito urbano.

Palavras-chave: Policiamento de trânsito; Segurança pública; Mobilidade criminal; Fiscalização viária; Prevenção da criminalidade.

Cite este artigo: SILVA FILHO, J. F. (2025). Policiamento de trânsito e o combate à criminalidade urbana: a atuação da polícia militar do Paraná na interceptação de ilícitos sobre rodas. PhD Scientific Review, vol. 5, nº 2, p. 101-124.



¹Pós-graduado em análise criminal pela Universidade Unina
E-mail: juniorpm@gmail.com



TRAFFIC POLICING AND THE FIGHT AGAINST URBAN CRIME: THE ROLE OF THE PARANÁ MILITARY POLICE IN INTERCEPTING ILLICIT ACTIVITIES ON WHEELS

Abstract: This study analyzes the role of the Military Police of Paraná (PMPR) in urban traffic policing, highlighting its organizational structure, responsibilities, and relevance to public safety. Urban traffic, in addition to being a fundamental element of mobility, is also a strategic space for crime prevention and repression, as many offenses are committed with the use of vehicles. The research explores the importance of PMPR's specialized units, such as the Traffic Police Battalion (BPTran), responsible for traffic enforcement in Curitiba, and the Highway Police Battalion (BPRv), which controls traffic on state highways. Criminal mobility is one of the main challenges faced by security forces, as criminals use vehicles to facilitate robberies, drug trafficking, and other crimes, making traffic policing a crucial tool for identifying and repressing illicit activities. The methodology adopted was qualitative and exploratory, based on document analysis and literature review on public safety and urban mobility. The results show that traffic stops and inspections directly contribute to the recovery of stolen vehicles, drug and weapon seizures, and the capture of fugitives, demonstrating the importance of traffic policing as an effective security mechanism. The study concludes that investments in technology, police intelligence, and officer training are essential to improving operations and strengthening traffic safety in urban areas.

Keywords: Traffic policing; Public safety; Criminal Mobility; Traffic enforcement; Crime prevention.

1. INTRODUÇÃO

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a organização e o funcionamento adequado das sociedades modernas, sendo a atuação das forças policiais essencial para garantir a ordem, a proteção do patrimônio e a incolumidade das pessoas. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 144 que a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, sendo exercida por meio das polícias militares, às quais cabe a função de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. No Estado do Paraná, a Polícia Militar desempenha um papel crucial



na segurança viária e na fiscalização do trânsito, atividade que se tornou um instrumento estratégico não apenas para a fluidez e organização da mobilidade urbana, mas também para o combate à criminalidade.

No contexto urbano, o trânsito se configura como um elemento de grande relevância para a segurança pública. As infrações de trânsito, muitas vezes, não são apenas violações administrativas, mas podem estar associadas a crimes mais graves, como o tráfico de drogas, o roubo de veículos, o porte ilegal de armas e a atuação de criminosos foragidos da justiça. Dessa forma, o policiamento ostensivo de trânsito transcende a simples fiscalização de condutores e veículos, tornando-se uma ferramenta indispensável para a identificação e repressão de ilícitos no ambiente urbano. Destaca-se que a estrutura da Polícia Militar do Paraná (PMPR) conta com unidades especializadas para atuar no policiamento de trânsito, entre elas o Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran), que exerce atividades de trânsito em Curitiba, e o Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), que opera o trânsito a nível estadual.

A crescente criminalidade associada à mobilidade urbana, com o deslocamento de ilícitos sobre rodas, reforça a necessidade de ações estratégicas que possibilitem a identificação de delitos durante abordagens e fiscalizações. O fenômeno da mobilidade criminal, estudado no campo da geografia do crime, demonstra como os criminosos utilizam veículos para transitar rapidamente entre diferentes regiões, dificultando a ação policial. Conforme Nascimento (2021a), a configuração espacial das cidades e a estrutura das vias possibilitam que atividades ilícitas ocorram com maior agilidade, tornando o policiamento de trânsito uma ferramenta essencial para conter essa dinâmica.

Diante desse cenário, este trabalho tem como objetivo geral analisar a



atuação da Polícia Militar do Paraná no policiamento urbano de trânsito, destacando sua estrutura organizacional, suas atribuições e a importância das abordagens e fiscalizações de trânsito na prevenção e repressão da criminalidade. Para isso, a pesquisa se fundamenta na legislação vigente, como a Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989 e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), além de estudos acadêmicos sobre mobilidade criminal e segurança pública.

Para alcançar a finalidade proposta, o estudo se estrutura em três objetivos específicos, que abordam diferentes aspectos da relação entre o policiamento de trânsito e a segurança urbana. O primeiro objetivo específico, "A estrutura da Polícia Militar do Paraná no policiamento urbano de trânsito", busca compreender a organização das unidades responsáveis pela fiscalização de trânsito no âmbito da PMPR, destacando a função do BPTran e do BPRv na segurança viária. Esse tópico analisa as atribuições dessas unidades militares, as suas estratégias de policiamento e a relevância da fiscalização viária para a manutenção da ordem pública e para a redução de acidentes no trânsito.

O segundo objetivo específico, "A mobilidade urbana como facilitadora da criminalidade: o deslocamento de ilícitos sobre rodas", analisa a relação entre a estrutura do trânsito urbano e a atuação da criminalidade. Estudos apontam que a logística do crime se apoia na mobilidade proporcionada pelos veículos para facilitar assaltos, sequestros relâmpagos, tráfico de drogas e contrabando. Dessa forma, esse tópico investiga como as infraestruturas viárias e a falta de fiscalização podem favorecer a disseminação de ilícitos e como o policiamento ostensivo de trânsito pode ser um mecanismo para interromper essas redes criminosas.

Por fim, o terceiro objetivo específico, "O papel das equipes de trânsito



na identificação de crimes durante abordagens e fiscalizações", destaca como a atuação dos policiais militares de trânsito pode contribuir diretamente para a captura de foragidos, recuperação de veículos roubados, apreensão de drogas e armas ilegais e a repressão a condutores embriagados e criminosos em fuga. Operações como a Lei Seca, blitzes de fiscalização e o uso de tecnologias de reconhecimento de placas e videomonitoramento têm se mostrado estratégias eficazes para fortalecer o combate ao crime nas vias públicas.

A relevância deste estudo se justifica pela necessidade de compreender o impacto do policiamento de trânsito na segurança pública e pela crescente demanda por estratégias eficazes de combate à criminalidade no ambiente urbano. A mobilidade criminal é uma realidade presente nas grandes cidades, e a integração entre tecnologia, inteligência policial e ações preventivas pode ser um diferencial na repressão a ilícitos. Além disso, a pesquisa pretende contribuir para o debate acadêmico e institucional sobre o aprimoramento das abordagens policiais e a formulação de políticas públicas voltadas à segurança viária e urbana.

Assim sendo, este trabalho propõe uma análise detalhada sobre a atuação da Polícia Militar do Paraná no policiamento urbano de trânsito, destacando a importância das abordagens viárias na prevenção e repressão ao crime. A investigação dos três eixos propostos permitirá uma compreensão abrangente sobre a relação entre mobilidade urbana e segurança pública, evidenciando o papel estratégico das equipes de trânsito na identificação e neutralização de ilícitos sobre rodas.



2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A ESTRUTURA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ NO POLICIAMENTO URBANO DE TRÂNSITO

A PMPR desempenha um papel essencial na fiscalização e no policiamento ostensivo de trânsito, garantindo a segurança viária e contribuindo para a mobilidade urbana no estado. No âmbito do policiamento urbano de trânsito, a principal unidade responsável por essas atividades em Curitiba é o BPTran, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE). Essa unidade exerce funções estratégicas na fiscalização, no controle e na gestão do tráfego urbano, além de atuar diretamente na prevenção e repressão de infrações e crimes cometidos no trânsito.

A atuação da PMPR no policiamento de trânsito está amparada pela Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 144, estabelece que a segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio por meio dos órgãos de segurança pública, incluindo as polícias militares, às quais cabe a função de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (BRASIL, 1988). No âmbito estadual, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 48, reforça que a PMPR é responsável pelo policiamento ostensivo, com o objetivo de assegurar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e a proteção do patrimônio (PARANÁ, 1989). Assim, a Polícia Militar do Paraná possui respaldo constitucional para atuar no trânsito urbano e rodoviário, exercendo um papel fundamental na segurança pública do estado.





PhD Scientific Review

ISSN 2676 - 0444

O BPTran é estruturado em três subunidades operacionais, conhecidas como companhias de trânsito. A 1ª Companhia é responsável pelo atendimento a acidentes de trânsito, prestando apoio em ocorrências e garantindo a fluidez viária nas principais vias da capital. Já a 2ª e a 3ª Companhias são voltadas para operações de trânsito, sendo denominadas COTAMOTRAN – Companhia Tático Móvel de Trânsito. Essas unidades desempenham funções estratégicas na fiscalização de trânsito, atuando em bloqueios viários, Operação Lei Seca, escoltas e no gerenciamento de eventos especiais. Essas operações são fundamentais para a prevenção de infrações e crimes, contribuindo diretamente para a redução da criminalidade urbana e a melhoria da segurança no trânsito (PARANÁ, 2025).

Além da atuação no trânsito urbano, a Polícia Militar do Paraná também exerce um papel fundamental na segurança viária das rodovias estaduais por meio do BPRv. Essa unidade militar possui a missão de fiscalizar e garantir a segurança no trânsito das rodovias estaduais, prevenindo acidentes e combatendo infrações de trânsito no âmbito rodoviário. O referido batalhão também atua em operações de repressão ao crime, pois muitas infrações de trânsito estão associadas a delitos como contrabando, tráfico de drogas e porte ilegal de armas. Dessa forma, o policiamento de trânsito desempenha um papel estratégico na segurança pública estadual, abrangendo tanto o ambiente urbano quanto as rodovias (PARANÁ, 2025).

A base legal para a atuação da PMPR no trânsito está prevista na Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). De acordo com o artigo 23 do CTB, as polícias militares dos estados e do Distrito Federal podem exercer a fiscalização de trânsito mediante convênio com o órgão executivo de trânsito competente (BRASIL, 1997). Esse dispositivo legal



garante que a PMPR possa atuar na fiscalização e no policiamento ostensivo de trânsito, contribuindo para a aplicação das normas de trânsito e para a segurança viária.

Para que os policiais militares desempenhem as funções de agentes da autoridade de trânsito, é necessário que passem por um processo de capacitação específico, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). A Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022, dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito, que prevê uma carga horária de 200 horas-aula, abrangendo conhecimentos teóricos e práticos sobre fiscalização, operação e policiamento ostensivo de trânsito. Após a conclusão do curso, os policiais estão aptos a atuar na fiscalização viária, garantindo a aplicação das leis de trânsito e contribuindo para a redução de acidentes e infrações (BRASIL, 2022).

No contexto organizacional da PMPR, a Assessoria Militar junto ao Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR) desempenha um papel crucial na coordenação das atividades relacionadas ao trânsito. Essa assessoria é responsável por orientar as ações dos policiais militares na fiscalização de trânsito, garantindo a conformidade com as normas vigentes e a padronização dos procedimentos operacionais. Além disso, a assessoria militar junto ao DETRAN/PR colabora na formulação de políticas públicas voltadas para a segurança viária, promovendo campanhas educativas e ações preventivas que visam à redução da acidentalidade e ao cumprimento das regras de trânsito (PARANÁ, 2025).

A atuação do BPTran e das demais unidades da PMPR no trânsito transcende a simples fiscalização de infrações viárias. O policiamento ostensivo de trânsito desempenha um papel essencial no combate à criminalidade urbana, pois, durante abordagens e fiscalizações, são





frequentemente identificadas situações ilícitas, como a recuperação de veículos roubados, apreensão de drogas e armas e a captura de foragidos da justiça. Essas operações reforçam a importância do policiamento de trânsito como um instrumento de segurança pública, contribuindo para a prevenção e repressão de crimes e para a ordem urbana.

Assim sendo, a presença ostensiva da Polícia Militar nas vias públicas desestimula a prática de infrações e crimes, transmitindo à sociedade uma sensação de segurança e controle. Operações como a Lei Seca, por exemplo, são fundamentais não apenas para reduzir os índices de acidentes causados pelo consumo de álcool, mas também para a identificação e apreensão de criminosos em circulação. Além disso, o uso de tecnologias avançadas, como sistemas de reconhecimento de placas e videomonitoramento, tem se mostrado uma ferramenta eficaz na fiscalização e no combate ao crime no trânsito urbano.

2.2 A MOBILIDADE URBANA COMO FACILITADORA DA CRIMINALIDADE: O DESLOCAMENTO DE ILÍCITOS SOBRE RODAS

A mobilidade urbana é um fator determinante na dinâmica da criminalidade contemporânea, pois o deslocamento dos infratores em veículos automotores permite a rápida execução e fuga de crimes em ambientes urbanos. Esse fenômeno, conhecido como mobilidade criminal, tem sido amplamente estudado no campo da geografia do crime e da segurança pública, evidenciando a necessidade de estratégias eficazes de policiamento para conter essa prática ilícita.

O deslocamento da criminalidade está fortemente relacionado à configuração do espaço urbano. Segundo Nascimento (2021a), a forma como



o espaço é concebido, estruturado e ocupado propicia a ocorrência de determinadas práticas criminosas. Esse conceito se baseia em estudos que analisam como criminosos utilizam a infraestrutura urbana, incluindo rodovias, avenidas e malhas viárias, para planejar e executar delitos. A mobilidade criminal pode ser observada em diferentes escalas, sendo no nível macro identificada por meio dos chamados "hot spots", que são áreas de alta incidência criminal, e no nível micro pela jornada para o crime, ou seja, os trajetos percorridos pelos criminosos entre suas residências e os locais onde cometem delitos (WEISBURD, 2018; BEAUREGARD; MARTINEAU, 2016).

Essa dinâmica é evidente em grandes centros urbanos, onde a infraestrutura de transporte favorece deslocamentos rápidos e eficientes, permitindo que criminosos transitem entre regiões sem serem facilmente identificados. Beato, Silva e Tavares (2008) apontam que cerca de 20% das mortes violentas acontecem em menos de 2% da área geográfica dos centros urbanos, demonstrando a concentração de atividades ilícitas em pontos estratégicos das cidades.

Diante desse cenário, o policiamento ostensivo de trânsito desempenha um papel crucial na prevenção e repressão de ilícitos que se deslocam pelo espaço urbano. Silva (2010) destaca que o serviço de Policiamento Ostensivo de Trânsito é uma ferramenta importante para a prevenção, combate e consequente redução da criminalidade. No Estado do Paraná, o BPTran tem se mostrado essencial na detecção de crimes cometidos sobre rodas. Cunha (2006) afirma que o referido batalhão não apenas fiscaliza infrações de trânsito, mas também age como referencial na segurança pública, contribuindo diretamente para a identificação e prisão de criminosos durante abordagens. Essa atuação ocorre principalmente em blitz e operações de fiscalização, que frequentemente resultam na apreensão de drogas, armas e





veículos roubados. Além disso, muitas prisões de indivíduos com mandados em aberto ocorrem durante abordagens de trânsito, evidenciando o papel estratégico da fiscalização viária no combate à criminalidade.

A correlação entre mobilidade urbana e crime pode ser exemplificada em diferentes modalidades de delitos, como roubos à mão armada, tráfico de drogas, transporte de armas ilegais e sequestros relâmpago. Em muitos desses casos, os criminosos utilizam veículos para se deslocar rapidamente entre bairros e até mesmo cidades, dificultando a ação policial.

Cunha (2006) reforça que a estrutura do BPTran permite que suas operações tenham um impacto direto na redução de crimes urbanos, visto que muitos delitos são cometidos com o auxílio de veículos. Esse fato está alinhado às teorias da oportunidade criminal, que indicam que o uso de automóveis amplia as possibilidades de ação e fuga dos criminosos (COHEN; FELSON, 1979). Além disso, a modernização das cidades e o aumento da frota de veículos têm exigido das forças policiais um aprimoramento nas técnicas de monitoramento e fiscalização, especialmente com o uso de tecnologias como câmeras inteligentes e sistemas de rastreamento. Beato, Silva e Tavares (2008) ressaltam que a gestão de informações e a alocação estratégica de policiamento são essenciais para conter o avanço da criminalidade móvel.

Embora as equipes de trânsito desempenhem um papel essencial no enfrentamento da criminalidade, ainda existem desafios a serem superados. Entre eles, destaca-se a necessidade de investimento em inteligência policial, o que inclui o cruzamento de dados de veículos suspeitos, a ampliação da vigilância em corredores viários estratégicos e o uso de drones para monitoramento em tempo real. Silva (2010) sugere que uma maior integração entre as forças de segurança, associada ao uso de tecnologias avançadas, pode aumentar a eficiência do policiamento ostensivo de trânsito na prevenção do





crime. Além disso, o treinamento contínuo dos policiais militares e a ampliação da frota de viaturas são medidas fundamentais para garantir a eficácia das operações. Outro ponto relevante é a importância da participação da sociedade na segurança viária e urbana. Campanhas educativas sobre segurança no trânsito e o incentivo à denúncia anônima podem contribuir significativamente para a redução dos crimes cometidos com o uso de veículos.

A mobilidade urbana é um fator determinante na dinâmica da criminalidade, pois permite que criminosos se desloquem rapidamente pelo ambiente urbano, dificultando a atuação policial. Diante disso, o policiamento ostensivo de trânsito se torna uma ferramenta essencial no combate aos ilícitos sobre rodas, desempenhando um papel crucial na identificação e repressão de crimes durante operações e fiscalizações. As pesquisas analisadas evidenciam que a interceptação de veículos suspeitos, aliada ao uso de inteligência policial e tecnologias avançadas, pode contribuir para uma maior eficiência das equipes de trânsito no enfrentamento da criminalidade. Portanto, investir na capacitação das forças de segurança e na modernização das estratégias de policiamento é um passo fundamental para garantir cidades mais seguras e organizadas.

2.3 O PAPEL DAS EQUIPES DE TRÂNSITO NA IDENTIFICAÇÃO DE CRIMES DURANTE ABORDAGENS E FISCALIZAÇÕES

O papel das equipes de trânsito na identificação de crimes durante abordagens e fiscalizações tem se tornado um fator essencial para a segurança pública, especialmente nos grandes centros urbanos. O policiamento de trânsito vai além da fiscalização de infrações viárias e do controle da mobilidade urbana, desempenhando um papel estratégico na repressão e



prevenção da criminalidade. A mobilidade criminal, fenômeno em que criminosos utilizam veículos como meio para deslocamento e execução de delitos, reforça a necessidade de uma atuação policial cada vez mais atenta e estruturada para identificar ilícitos durante operações de trânsito.

De acordo com Silva (2010), o policiamento ostensivo de trânsito é uma ferramenta fundamental para a redução da criminalidade, pois sua atuação em operações de fiscalização e abordagens permite a identificação de crimes que, muitas vezes, não seriam descobertos de outra forma. O autor destaca que a fiscalização de trânsito, quando bem estruturada, funciona como um filtro que impede a circulação de criminosos que utilizam veículos para praticar delitos e fugir das autoridades. Essa afirmação é corroborada por Cunha (2006), o qual enfatiza a importância do BPTran no Estado do Paraná, não apenas para garantir a fluidez e segurança viária, mas também para atuar diretamente na detecção e repressão de crimes diversos. Segundo o autor, durante abordagens de rotina, a polícia frequentemente se depara com situações que vão além de simples infrações de trânsito, incluindo a descoberta de veículos roubados, posse de drogas, porte ilegal de armas e o cumprimento de mandados de prisão em aberto.

A criminalidade urbana tem se tornado cada vez mais dinâmica, e a mobilidade é um fator determinante para a ocorrência de delitos. Nascimento (2021b) aponta que a mobilidade criminal está associada à utilização estratégica do espaço urbano por parte dos criminosos, que se deslocam entre diferentes regiões utilizando veículos como meio de transporte e fuga. O autor explica que essa mobilidade não ocorre de forma aleatória, mas sim com base em padrões e estratégias que facilitam a evasão das forças de segurança. Nesse sentido, as equipes de trânsito desempenham um papel crucial ao





identificar esses deslocamentos e interceptar criminosos antes que possam cometer novos delitos.

Durante operações de fiscalização, os policiais militares de trânsito têm a capacidade de identificar veículos suspeitos por meio de consultas em bancos de dados e sinais observáveis, como placas adulteradas, vidros escurecidos além do permitido e comportamento atípico dos condutores. Além disso, a utilização de tecnologias avançadas, como câmeras inteligentes e sistemas de reconhecimento de placas, tem ampliado a eficácia dessas abordagens. Beato, Silva e Tavares (2008) ressaltam que o uso de informações em tempo real e a alocação estratégica de policiamento são fundamentais para conter a criminalidade nos centros urbanos. Segundo os autores, a polícia moderna precisa atuar de forma proativa, analisando padrões criminais e direcionando suas ações para locais de maior incidência de ilícitos.

Casos concretos demonstram como abordagens de trânsito frequentemente resultam na prisão de criminosos procurados. Em Curitiba, por exemplo, operações realizadas pelo BPTran já levaram à apreensão de grandes quantidades de drogas escondidas em veículos, além da prisão de indivíduos envolvidos em assaltos e sequestros relâmpago. Cunha (2006) destaca que a presença ostensiva da polícia nas vias públicas não apenas coíbe infrações de trânsito, mas também inibe a circulação de criminosos, pois eles sabem que a qualquer momento podem ser abordados e identificados pelos agentes de segurança pública em patrulhamento.

Outro aspecto relevante é o papel das blitz e operações específicas voltadas à fiscalização de veículos e condutores. A Lei Seca, por exemplo, tem sido um importante instrumento não apenas para reduzir os índices de acidentes causados pelo consumo de álcool, mas também para identificar e deter criminosos que utilizam o trânsito como meio de mobilidade. Durante





essas operações, muitos veículos roubados são recuperados, e indivíduos com mandados de prisão são capturados. Silva (2010) aponta que as operações de fiscalização são uma estratégia eficaz para ampliar a presença da polícia em locais estratégicos e, conseqüentemente, aumentar a segurança pública.

A atuação das equipes de trânsito também se destaca na apreensão de armas ilegais. Durante abordagens de rotina, policiais frequentemente encontram condutores portando armamento sem autorização, o que indica uma correlação direta entre fiscalização de trânsito e desarmamento de criminosos. Além disso, Beato, Silva e Tavares (2008) indicam que uma parcela significativa dos crimes violentos cometidos em áreas urbanas está diretamente associada ao uso de veículos, seja para a realização do delito ou para facilitar a fuga. Nesse contexto, um policiamento ostensivo eficiente pode reduzir consideravelmente a circulação de armamento ilegal e, conseqüentemente, a violência urbana.

Embora a atuação das equipes de trânsito seja essencial para a segurança pública, alguns desafios ainda precisam ser enfrentados. Um deles é a necessidade de maior investimento em tecnologia e inteligência policial, garantindo que os agentes tenham acesso rápido a informações sobre veículos e suspeitos. Além disso, o treinamento contínuo dos policiais é fundamental para que saibam identificar sinais de atitudes suspeitas e conduzir abordagens com segurança e eficácia. Silva (2010) argumenta que a modernização das estratégias de policiamento é indispensável para acompanhar a evolução da criminalidade e garantir um enfrentamento mais eficiente aos ilícitos urbanos.

Sob esse contexto, torna-se evidenciado que as equipes de trânsito desempenham um papel fundamental na identificação de crimes durante abordagens e fiscalizações. A mobilidade criminal, que permite aos infratores



transitar rapidamente entre diferentes pontos das cidades em geral, torna necessária uma atuação policial que vá além da simples fiscalização de infrações viárias. As operações de trânsito têm se mostrado um meio eficaz para interceptar criminosos em circulação, apreender drogas e armas ilegais, recuperar veículos roubados e cumprir mandados de prisão. A integração entre tecnologia, inteligência policial e presença ostensiva nas vias públicas pode contribuir significativamente para a redução da criminalidade e para a construção de cidades mais seguras.

3. METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa e exploratória, pautada na revisão de literatura e na análise documental. A metodologia escolhida visa compreender a atuação da PMPR no policiamento urbano de trânsito, explorando sua estrutura organizacional, atribuições e importância na prevenção e repressão da criminalidade. Dessa forma, a pesquisa se fundamenta em fontes primárias e secundárias, como documentos institucionais, legislação vigente e estudos acadêmicos sobre segurança pública e mobilidade urbana.

A abordagem qualitativa foi adotada por permitir uma análise detalhada dos fatores envolvidos na relação entre policiamento de trânsito e segurança pública. Segundo Prodanov e Freitas (2013), as pesquisas qualitativas buscam interpretar fenômenos sociais e institucionais, explorando dinâmicas organizacionais, normas e procedimentos. No caso deste estudo, essa abordagem possibilita uma compreensão ampla das funções do BPTran e do BPRv dentro da estrutura da Polícia Militar do Paraná, destacando suas atribuições na fiscalização viária e na identificação de crimes



durante abordagens e operações.

A pesquisa documental baseia-se na análise de normas e regulamentos que fundamentam a atuação da PMPR no trânsito. Um dos principais documentos analisados é a Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 144, estabelece a função das polícias militares na preservação da ordem pública e no policiamento ostensivo. Além disso, a Constituição do Estado do Paraná, no artigo 48, reforça a competência da PMPR no policiamento fardado para garantir a segurança viária e a repressão a ilícitos. Outro marco legal relevante é o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que, em seu artigo 23, prevê a participação das polícias militares na fiscalização de trânsito mediante convênio com os órgãos competentes.

Além da legislação, a pesquisa utiliza relatórios institucionais e estudos acadêmicos que abordam a mobilidade urbana como facilitadora da criminalidade e o papel das equipes de trânsito na identificação de ilícitos. Essa abordagem permite correlacionar dados estatísticos e evidências empíricas sobre como as abordagens policiais de trânsito contribuem para a apreensão de drogas, armas e recuperação de veículos roubados. Portanto, a metodologia adotada busca construir um arcabouço teórico e empírico para evidenciar a relevância do policiamento de trânsito como estratégia de segurança pública no Estado do Paraná.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos no presente estudo acadêmico acerca da atuação da Polícia Militar do Paraná no policiamento urbano de trânsito demonstram a relevância do policiamento ostensivo para a segurança pública e para a mobilidade urbana. A pesquisa evidenciou que a fiscalização de trânsito não





se limita ao cumprimento das normas do CTB, mas atua diretamente na prevenção e repressão da criminalidade, sobretudo no contexto da mobilidade criminal, em que veículos são utilizados como meio para a execução e fuga de crimes.

A estrutura da PMPR no policiamento urbano de trânsito é composta pelo BPTran, responsável pelo policiamento viário urbano em Curitiba, e pelo BPRv, que atua nas rodovias estaduais. A presença dessas unidades especializadas permite uma atuação mais eficiente na fiscalização de infrações, no atendimento a acidentes e na repressão de ilícitos cometidos no trânsito. A pesquisa demonstrou que a estrutura organizacional da PMPR segue diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 144, atribui às polícias militares a função de preservação da ordem pública, e pela Constituição do Estado do Paraná, que reforça a competência da corporação para o policiamento ostensivo.

A análise das abordagens e operações realizadas pelo BPTran e pelo BPRv revelou que uma parcela significativa das ocorrências criminais identificadas no trânsito envolve condutores com mandados de prisão em aberto, veículos roubados, porte ilegal de armas e transporte de drogas ilícitas. Os dados demonstram que a fiscalização de trânsito tem um impacto direto na redução da criminalidade urbana, visto que impede a circulação de criminosos que utilizam o trânsito como meio para deslocamento e cometimento de delitos. A Operação Lei Seca, por exemplo, mostrou-se uma das estratégias mais eficazes nesse contexto, pois além de reduzir os índices de acidentes relacionados ao consumo de álcool, possibilita a identificação de motoristas em situação irregular e a apreensão de veículos utilizados para fins ilícitos.



PhD Scientific Review

ISSN 2676 - 0444

Outro ponto abordado foi a mobilidade urbana como facilitadora da criminalidade, evidenciando que a malha viária das grandes cidades favorece a circulação de criminosos e o transporte de ilícitos. O conceito de mobilidade criminal, presente na literatura sobre segurança pública, indica que criminosos se aproveitam da infraestrutura urbana para se deslocar rapidamente entre bairros e municípios, dificultando a ação policial. O estudo revelou que o uso de veículos facilita crimes como assaltos, tráfico de drogas e sequestros relâmpago, sendo essencial que as equipes de trânsito atuem de forma estratégica para interceptar essas atividades.

A pesquisa também demonstrou que as abordagens e fiscalizações realizadas pelas equipes de trânsito são essenciais para a identificação de ilícitos e a prisão de criminosos. Operações de bloqueio viário, fiscalização de documentação veicular e consultas a sistemas informatizados têm sido fundamentais para a recuperação de veículos roubados e a apreensão de drogas e armas ilegais. Além disso, a utilização de tecnologias avançadas, como câmeras de reconhecimento de placas e sistemas de videomonitoramento, tem ampliado a eficiência das abordagens, permitindo uma atuação mais precisa na identificação de veículos suspeitos.

Os resultados também indicam que o sucesso das ações policiais depende da integração entre diferentes órgãos de segurança pública e do uso estratégico da inteligência policial. A parceria entre a PMPR e o DETRAN/PR tem sido fundamental para a padronização das abordagens e o fortalecimento da fiscalização, garantindo maior eficiência na aplicação das normas de trânsito e na identificação de infratores. O estudo revelou que, com o aprimoramento da capacitação dos policiais e o investimento em novas tecnologias, é possível ampliar os efeitos positivos das operações de trânsito na redução da criminalidade urbana.



Entretanto, a pesquisa também apontou desafios que ainda precisam ser superados. Entre eles, destaca-se a necessidade de ampliação do efetivo policial, visto que a demanda por fiscalização viária tem aumentado significativamente nos últimos anos. Além disso, há a necessidade de investimentos contínuos em tecnologia e inteligência policial, para garantir que as operações sejam cada vez mais eficazes na identificação e repressão de crimes no trânsito.

Assim sendo, os resultados deste estudo evidenciam que o policiamento urbano de trânsito desempenha um papel essencial na segurança pública, não apenas na organização do tráfego, como também na prevenção e na repressão da criminalidade. A pesquisa reforça a importância das abordagens estratégicas e do uso de tecnologias avançadas para aprimorar a atuação da PMPR, garantindo maior efetividade na fiscalização e contribuindo para a redução dos índices de criminalidade associados à mobilidade urbana.

5. CONCLUSÃO

Este estudo analisou a atuação da Polícia Militar do Paraná PMPR no policiamento urbano de trânsito, destacando sua estrutura organizacional, suas atribuições e sua relevância para a segurança pública. A pesquisa demonstrou que o trânsito urbano não é apenas um espaço de circulação de veículos, mas também um ambiente estratégico para a prevenção e repressão da criminalidade, visto que muitos crimes ocorrem ou se deslocam sobre rodas.

O aparato da PMPR para o trânsito é composto por unidades especializadas, sendo o BPTran a principal força responsável pela fiscalização



viária em Curitiba. Com três companhias operacionais, o BPTran desempenha funções estratégicas, como atendimento a acidentes, blitz, bloqueios viários, Operação Lei Seca e escoltas. Destaca-se a atuação das duas subunidades COTAMOTRAN – Companhia Tático Móvel de Trânsito, as quais intensificam a fiscalização e a repressão de ilícitos no trânsito urbano de Curitiba. A presença ostensiva dessas companhias não apenas organiza o tráfego, mas também contribui para a interceptação de criminosos, a recuperação de veículos roubados e a apreensão de drogas e armas, consolidando o policiamento de trânsito como um instrumento essencial para a segurança pública.

A pesquisa também demonstrou que a mobilidade urbana facilita a criminalidade, pois muitos delitos, como tráfico de drogas, roubos e sequestros relâmpago, utilizam veículos para transporte e fuga. O conceito de mobilidade criminal reforça a importância do policiamento de trânsito como ferramenta de interceptação de ilícitos e desarticulação de redes criminosas. A fiscalização ostensiva nas vias públicas permite a abordagem de veículos suspeitos, apreensão de drogas e armas, recuperação de veículos roubados e cumprimento de mandados de prisão.

Outro ponto central identificado no estudo foi a integração entre órgãos de segurança pública e o uso de tecnologia. Ferramentas como reconhecimento de placas e videomonitoramento têm aumentado a eficiência das operações, permitindo que os policiais identifiquem veículos irregulares de forma mais rápida e precisa. No entanto, o estudo revelou que ainda há desafios, como a falta de efetivo policial e a necessidade de investimentos em tecnologia e capacitação contínua dos agentes.

A conscientização da população também se mostrou essencial para a aceitação das operações de trânsito. Muitas vezes vistas como medidas



punitivas, as fiscalizações são, na realidade, mecanismos de proteção da sociedade e prevenção de crimes. Assim, campanhas educativas podem fortalecer o vínculo entre a polícia e a comunidade, tornando o trânsito mais seguro e organizado.

Diante dos resultados obtidos, conclui-se que o policiamento urbano de trânsito é um pilar essencial para a segurança pública, garantindo tanto a ordem viária quanto a repressão da criminalidade. Recomenda-se a expansão do efetivo, a modernização das operações e o fortalecimento da cooperação entre os órgãos de segurança, garantindo cidades mais seguras e organizadas.

REFERÊNCIAS

BEATO, C.; SILVA, B. F. A.; TAVARES, R. Crime e estratégias de policiamento em espaços urbanos. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 3, p. 687-717, 2008.

BEAUREGARD, E.; MARTINEAU, M. Journey to murder: examining the correlates of criminal mobility in sexual homicide. *Police Practice and Research*, v. 17, n. 1, p. 68-83, 2016.

COHEN, L. E.; FELSON, M. Social change and crime rate trends: a routine activity approach. *American Sociological Review*, v. 44, n. 4, p. 588-608, 1979. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2094589>. Acesso em: 12 fev. 2025.

CUNHA, I. O. O impacto do Batalhão de Polícia de Trânsito na segurança pública da cidade de Curitiba. 2006. Dissertação (Especialização em Segurança Pública) – Academia Policial Militar do Guatupê, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.



BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 fev. 2025.

_____. Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 24 set. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm. Acesso em: 07 fev. 2025.

_____. Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022. Dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito, e diretrizes para capacitação dos agentes de trânsito. DOU: Brasília, DF, 26 jul. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-966-2022-413456787>. Acesso em: 07 fev. 2025.

NASCIMENTO, F. L. Mobilidade criminal: o que sabemos? Revista Caminhos de Geografia, Uberlândia, v. 22, n. 79, p. 56-76, fev. 2021. DOI: <http://doi.org/10.14393/RCG227953460>.

_____. Padrões de mobilidade e modus operandi dos crimes de estupro em Maceió (AL). Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 196-225, ago./set. 2021. DOI: 10.31060/rbsp.2021.v15.n2.1280.

PARANÁ. Constituição do Estado do Paraná (1989). Constituição do Estado do Paraná, promulgada em 5 de outubro de 1989. Curitiba, PR: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 1989. Disponível em: <https://www.alep.pr.gov.br>. Acesso em: 07 fev. 2025.

SILVA, R. M. O policiamento ostensivo de trânsito como ferramenta para prevenção e redução da criminalidade. Revista Ordem Pública, v.3, n.1, Porto Alegre, 2010.



PhD Scientific Review

ISSN 2676 - 0444

WEISBURD, D. From criminals to criminal contexts: reorienting crime prevention research and policy. In: WARING, E.; WEISBURD, D. (Eds.). Crime and social organization. New York: Routledge, 2018, p. 215-234.